



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” Nº 571/2008-DPGE, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, **LIDIA HELENA DA SILVA**, matrícula nº. 8323591, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Bandeirantes, **para a Defensoria Pública da Comarca de Anastácio**, com fundamento no parágrafo único do artigo 121, da Lei Complementar Federal nº. 80/1994 e c/c incisos do art.81, inciso I do art.84 e parágrafo único do art.85 da Lei Complementar Estadual nº. 111/2005 (processo nº. 33/005.017/2008).

Campo Grande, 25 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado